



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 34/2014/Setúbal ⁽¹⁾
EM SUBSTITUIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 25 /2013, DE 26 DE AGOSTO

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Felizmanjerico Residência de Idosos		
Localização do estabelecimento			
Código postal		Localidade	Quinta do Conde
Distrito Setúbal	Concelho Sesimbra	Freguesia	Quinta do Conde
Telefone	Fax	E-mail	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Felizmanjerico, Lda.		
Morada			
Código postal		Localidade	Charneca da Caparica

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
--

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 12 (doze) utentes, distribuídos da seguinte forma: Piso 0 – Dois quartos duplos; Piso 1 – Dois quartos duplos; Um quarto triplo; Um quarto individual.

5. Emissão

Data: 2014-12-31	ANA CLARA BIRRENTE Diretora de Segurança Social	<i>Ana Clara Birrente</i> Assinatura e carimbo
------------------	--	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.